

LEI N. 9.947, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Denomina a Rua 6 (Seis), localizada no Loteamento Pinheirinho dos Palmares II, de Rua Jacirami Vieira de Melo.

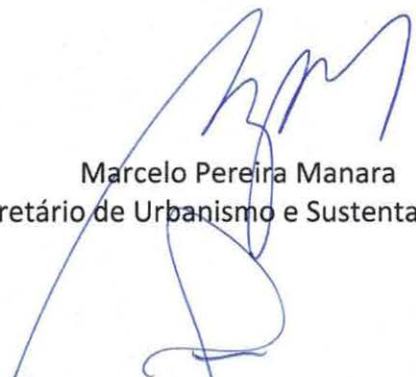
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

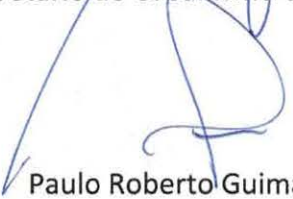
Art. 1º Fica denominada a Rua 6 (Seis), localizada no Loteamento Pinheirinho dos Palmares II, de Rua Jacirami Vieira de Melo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 17 de junho de 2019.


Felício Ramuth
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 106/2019, de autoria do Vereador Lino Bispo)